

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal — Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 — Centro — Itirapuã — São Paulo — CEP 14420-000

Ano 05 - Edição Nº 074

Itirapuã Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Política Nacional "Aldir Blanc" de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022, no valor de R\$ 63.219,14 (sessenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Parágrafo único: Fica o poder executivo autorizado a suplementar em até 20% os recursos ora aprovados e realizar, se necessário, o remanejamento entre as fichas 3.3.90.31, 3.3.90.41 e 3.3.90.48.

Art.3º. Fica ainda por essa Lei, alterado os anexos do PPA, LDO E LOA, para exercício de 2025, os Programas e Projetos a que se refere às citadas legislações.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 08 de maio de 2025.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal

JOSE CARLOS DE MELO
Secretário de Administração
Portaria 01/21

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal — Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 — Centro — Itirapuã — São Paulo — CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 074

Itirapuã Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

LEI ORDINÁRIA Nº 2.547 DE 08 DE MAIO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial de Itirapuã em 08/05/2025)

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 63.219,14 (sessenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos) conforme a seguir discriminado:

Natureza de despesas:

Órgão – 01 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária – 02.01.05 – Departamento de Cultura

Função – 13 – Cultura

Subfunção – 392 – Difusão Cultural

Programa – 0021 – Cultura e Lazer

Proj. Atividade – 2.047 – Realização de Eventos Culturais e Datas Comemorativas.

Elementos da Despesa:

3.3.90.39 – Serviços de pessoa jurídica: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais);

Ficha - 270

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, etc.: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Ficha - 276

3.3.90.41 – Fomento a instituições com fins lucrativos: R\$ 41.840,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais);

Ficha - 277

3.3.90.48 – Auxílio à pessoa física: R\$ 8.219,14 (oito mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Ficha - 278

Art.2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às Transferências concedidas pela União – Ministério da Cultura, Fonte de Recurso – 719 – Transferência da

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves